



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 2.713, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022

PUBLICADO no Diário da Câmara
Municipal de Nova Venécia - ES
Em 06 / 12 / 2022

**INTERROMPE FÉRIAS DO SERVIDOR
JOSÉ ROBERTO MARRÉ.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

Considerando o Memorando S/Nº. CMNV-ES/DIRG de convocação do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º Interrompe por 1 (um) dia o gozo de férias do servidor José Roberto Marré, matrícula nº 243, concedidas por meio da Portaria nº 2.697/2022, no dia 07 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 06 de dezembro de 2022;
68º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.


VANDERLEI BASTOS GONÇALVES (SOLIDARIEDADE)
Presidente